



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRUNO TOLEDO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 993/2021

DA 07ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, REL. DO TRABALHO, ASSISTENCIA MUNICIPAL E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo de nº 1378/2020

Autor(a): Deputada Fátima Canuto

Relator: Deputado Bruno Toledo

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de nº 414/2020 de autoria da Deputada Fátima Canuto que “INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E INÍCIO DE TRATAMENTO DO CANCER DE MAMA NO ESTADO DE ALAGOAS”. O projeto sob exame tem por objetivo a criação de uma política de estado específica para a detecção e tratamento do câncer de mama em suas primeiras fases.

Do ponto de vista que nos compete examinar, verifica-se que o presente projeto tem caráter meramente autorizativo, sendo de temática bastante relevante e sem quaisquer óbices a serem observados por esta comissão.

Por estas razões, somos pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 18 de maio de 2021.


PRESIDENTE


DEPUTADO BRUNO TOLEDO



